AVISO

Devolução dos manuais escolares recebidos através da Ação Social Escolar

Nos termos do Despacho nº11886/2012, de 6 de Setembro, informam-se os senhores encarregados de educação os alunos do 6º ano, 9º ano e 12º anos, beneficiários de apoio em manuais escolares pela ASE, que deverão devolver todos os manuais escolares correspondentes àqueles anos de escolaridade até ao dia 26/07/2013, nos serviços administrativos.

A não restituição dos manuais escolares ou a sua devolução em estado de conservação que, por causa imputável ao aluno, impossibilite a sua reutilização, implicam a impossibilidade de atribuição deste tipo de apoio no ano letivo seguinte.

Embora não seja obrigatório em 2012/2013 a devolução dos restantes manuais escolares postos à sua disposição no âmbito da ação social escolar ao longo do ciclo de estudos (2º, 3ºou secundário), os Encarregados de Educação poderão fazê-lo, se

assim o entenderem, tendo em conta que estes manuais irão constituir uma bolsa de manuais escolares destinada a apoiar alunos carenciados.

A Direção